



MOSTARDAS/RS

Lei Aldir Blanc premiará músicos

Data de Publicação: 17 de novembro de 2021

A Prefeitura Municipal de Mostardas, através de sua Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e a Comissão da Lei Aldir Blanc, instituído pelo Decreto Municipal nº 8508 de 13 de novembro de 2020, que regulamenta os procedimentos de aplicação dos recursos recebidos pela Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 e do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, torna público, o EDITAL para premiação de músicos, sendo este instrumento destinado ao repasse de recursos, referente ao artigo 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020.

As inscrições ocorrerão no período de 12 de novembro a 26 de novembro de 2021, das 08 até às 16 horas, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, localizada na Avenida Padre Simão nº 305.

Inscrições para este EDITAL DE MÚSICOS TRABALHADORES DA CADEIA ECONÔMICA DA CULTURA nas seguintes linhas de premiação:

1) Músicos;

A ficha de inscrição, anexos e modelos de declarações poderão ser obtidos no site ou na sede Prefeitura.

PARTICIPE!

Anexos

<http://www.mostardas.rs.gov.br/uploads/noticia/24510/WLWO7dwScM469ub2hOdBD-dLG0JWoGIQ.pdf>

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.